

Nos termos requeridos é concedida à empresa **PelGar International Limited**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na 18 rue des Remparts d'Ainay, 69002 Lyon, França, autorização para a comercialização e uso do produto rodenticida, destinado a combater *Mus musculus* e/ou *Rattus norvegicus*, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis, em interiores e exteriores, ao redor de edifícios, contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Mosil Pellets Pro** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS mic-134/2022²**

Válida até 14/03/2023

Lisboa, 18/03/2022

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após IE ter autorizado a alteração (IE/BPA 70513 / IE-0016894-0000)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)